

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Elizeth Rodrigues Almeida Abreu

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL, GLICOSIMETRO E TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA SAÚDE COM O AGENTE.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

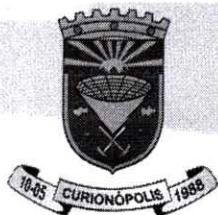
3.1 O Programa "Saúde com o Agente" desempenha um papel fundamental na promoção da saúde da população, atuando de forma abrangente e direcionada para a prevenção e acompanhamento de condições médicas. Nesse contexto, é imperativo garantir a disponibilidade de equipamentos e materiais adequados para que os agentes de saúde possam realizar suas atividades de maneira eficiente e precisa.

3.2 Considerando o avanço tecnológico e as constantes inovações na área de saúde, faz-se necessário atualizar e ampliar os recursos utilizados pelos agentes de saúde no desempenho de suas funções. A aquisição de novos equipamentos, como aparelhos para aferir pressão arterial, glicosímetros e tiras reagentes, é essencial para assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

3.3 A disponibilidade desses equipamentos proporcionará uma melhoria significativa na prestação de serviços de saúde à comunidade. São medidas preventivas cruciais, permitindo a identificação precoce de possíveis problemas de saúde e contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis.

3.4 A utilização de equipamentos modernos e de qualidade pelos agentes de saúde resultará em uma coleta de dados mais precisa e eficiente, otimizando o tempo dedicado a cada atendimento. Isso permitirá uma abordagem mais personalizada e direcionada, fortalecendo a relação entre os agentes de saúde e a comunidade atendida.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.5 A aquisição dos equipamentos propostos está em total conformidade com as normativas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes na área da saúde. Garantir a qualidade e a precisão dos dispositivos utilizados é crucial para o cumprimento das exigências regulatórias.

3.6 A contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento desses equipamentos é justificada pela sua expertise no mercado, possibilitando a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos. Tal abordagem contribui para a otimização dos recursos financeiros destinados ao programa.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas nº 20240207001, em anexo

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Hospital Municipal de Curionópolis, que fica localizado na Rua Jacarandá, N° 49, Bairro Centro na Cidade de Curionópolis-PA

9. INDICAÇÃO DA AGENTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 002 de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

NOME: Gislaine Souza Cardoso.

MATRÍCULA: 29152

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 07 de fevereiro de 2024

ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 001/2021